




---

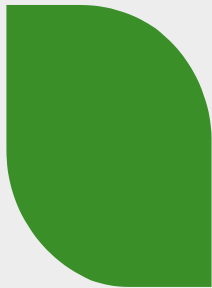
# ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2026

ALUNOS E FAMÍLIAS



*O diálogo e a colaboração entre família e escola, reconhecendo os pais como parceiros essenciais na educação dos seus filhos é um valor para nós.*

*Consulte as informações a seguir e conte com a equipe pedagógica para informações complementares no processo de Organização Escolar.*



# SUMÁRIO

**01** Manifesto

**02** Construir e Educar para a Humanização

**03** Equipe Gestora

**04** Comunicação Aluno - Escola – Família

*ClassApp / E-Mails / Agenda do Aluno / Central de Atendimento / Financeiro / Secretaria Escolar / Site*

**07** Direitos e Deveres do Aluno

**09** Orientação Educacional e Disciplinar

*Ações Educativas Disciplinares / Permanência na Escola / Autorização de Saída / Atrasos / Danos ao Patrimônio Escolar / Dispositivos Eletrônicos / Educação Antirracista / Bullying e Cyberbullying / Educação de Valores / Normas Disciplinares*

**15** Organização Funcional

*Portarias / Procedimentos de Embarque e Desembarque / Uniforme / Uso da Imagem do Aluno / Material Individual / Achados e Perdidos / Armários / Condução Escolar / Aniversários / Saúde e Bem-estar*

**19** Período Integral

**21** Avaliação

*Instrumentos de Avaliação / Média Final de Semestre / Média Anual*

**23** Recuperação

*Recuperação Contínua / Recuperação por Excelência / Recuperação Final / Prova Substitutiva*

# MANIFESTO

Que o **coletivo** seja mais forte que o **indivíduo**,  
mas que o indivíduo seja mais forte que a indiferença.

Que o olhar esteja voltado para **ações positivas** e  
as negativas nos provoquem **ações transformadoras**.

Que a **mediação** seja mais forte que locução.

Que **aprender a fazer** seja mais  
significativo do que o isolamento do saber.

Que a **produção criativa** seja fruto da inspiração e,  
outro tanto da **organização**.

Que a formação **acadêmica e cultural** nos  
insira na **aldeia global** para plantio e para a colheita.

Que a compreensão da **diversidade** leve  
à prática da **solidariedade** e das **construções afetivas**.

Que a **consciência corporal** nos leve  
ao gesto de **respeito por nós mesmos e pelo outro**.

Que o ambiente em que vivemos nos  
ensine a prática da **preservação ambiental**.

Que o **espírito da alegria** seja  
**o pão nosso de cada dia**.

**Ciro de Figueiredo**  
**Diretor Geral**



# EDUCAR PARA A RESPONSABILIDADE

Diante da tão falada “crise de valores” que vivemos nos dias atuais, do espanto que nos causa um mundo em estado constante de violência, das incertezas quanto ao futuro de nossos filhos, só nos resta o “ato da responsabilidade”. Responsabilidade é um “bem”, é um “patrimônio” que transferimos às nossas crianças e adolescentes no gesto cotidiano de educar, no exemplo de nossas vidas.

Educar para “ser feliz”, construindo competência de discernimento, de autonomia para fazer escolhas, de aprendizagens para o desenvolvimento de inteligências múltiplas, do crescimento intelectual com diversidade e, sobretudo, competências para perceber limites e aceitar desafios para uma vida ética e bem sucedida, no novo universo que se abre e se fez receptivo à conectividade global com a Inteligência Artificial e suas complexidades.

O “ato da responsabilidade” de educar a nós pertence: pais, professores e alunos. Alunos sim, porque como eles também estamos constantemente aprendendo, através do gesto singular da sinceridade. Pais e professores, a tarefa de identificar os princípios que regerão as ações dessa parceria.



# CONSTRUIR E EDUCAR PARA A HUMANIZAÇÃO

O Colégio Friburgo colabora com o crescimento e o desenvolvimento de crianças e jovens plenos de humanidade, considerando o que segue:

**1. Aprendizagem:** engajamento das crianças e jovens em projetos conectados com o mundo real, tornando a aprendizagem mais significativa.

**2. Autonomia:** desenvolver nos alunos a competência de decidir, buscar informações, resolver problemas e gerenciar o tempo - ser protagonista.

**3. Conhecimento Significativo:** estimular a pesquisa, a experimentação e a reflexão, favorecendo a construção de conhecimento de forma mais profunda e duradoura.

**4. Aprimoramento de Habilidades:** propiciar o uso de diferentes habilidades, como leitura, escrita, interpretação, comunicação oral, trabalho em equipe, criatividade e pensamento crítico.

**5. Integração das áreas de conhecimento:** explorar temas sob diferentes perspectivas, integrando conhecimentos de diversas áreas e compreendendo as conexões entre elas.

# EQUIPE GESTORA

## **CIRO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

Direção - Geral e Mantenedor  
cirof@colegiofriburgo.com.br

## **IRACY GARCIA ROSSI**

Direção de Assuntos Comunitários e Parâmetros  
iracy.rossi@colegiofriburgo.com.br

## **VERA MÁRCIA BARRETO**

Direção da Unidade - Fundamental e Médio  
Coordenação Pedagógica - Ensino Médio  
vera@colegiofriburgo.com.br

## **LILIAN ZENI**

Coordenação Pedagógica - Fundamental I  
lilianzeni@colegiofriburgo.com.br

## **EDSON TONETI**

Coordenação Pedagógica - Fundamental II  
edson.toneti@colegiofriburgo.com.br

## **CLICE SALLES**

Coordenação Língua Estrangeira - Inglês  
clice.salles@colegiofriburgo.com.br

## **AMÉLIA GAULEZ**

Coordenação do Núcleo de Práticas Educativas Específicas  
amelia@colegiofriburgo.com.br

## **JÉSSICA MARCHETTI**

Coordenação do Período Integral  
jessica.marchetti@colegiofriburgo.com.br

# COMUNICAÇÃO

ALUNO - ESCOLA - FAMÍLIA

## CLASSAPP

Aplicativo utilizado para a comunicação escola-família.

As solicitações são atendidas no mesmo dia quando realizadas até às 10 horas.

## Canais

- Professoras do Fundamental I - Informações pedagógicas a respeito do aluno.
- Coordenação do Segmento - Informações pedagógicas e comportamentais a respeito do aluno.
- Período Integral - Informações pedagógicas e comportamentais a respeito do aluno.
- Central de Atendimento - Informações sobre o cotidiano escolar (atrasos, saídas, autorizações).
- Biblioteca - Informações sobre empréstimo e devolução de livros para FI.

## E-MAILS

As mensagens são respondidas no mesmo dia quando realizadas até às 10 horas.

**Geral** - [vaievem@colegiofriburgo.com.br](mailto:vaievem@colegiofriburgo.com.br) - para a comunicação institucional e administrativa.

**Coordenadores dos Segmentos** - para assuntos específicos utilizar e-mails da página anterior.



**EMERGÊNCIAS UTILIZAR O TELEFONE: 2148. 0150**

**WHATSAPP CENTRAL DE APOIO: 97319. 9020**

## AGENDA DO ALUNO E PLATAFORMAS

### 1º ao 5º Fundamental I

Agenda física: é obrigatória. Faz parte da organização individual do aluno e nela são registradas as lições de casa e trabalhos.

Classroom: usado para registro de lição de casa.

Plataforma Cambridge: registro das atividades de Língua Inglesa.

### 6º do Fundamental II ao 3º Ensino Médio

Plataforma Geekie: acesso ao material pedagógico digital, atividades, trabalhos e lição de casa postados pelos professores - o aluno é notificado quando da realização da postagem.

*\* Os pais têm acesso a relatório de atividades do aluno como Responsáveis Pedagógicos, uma vez cadastrados na Plataforma.*

Classroom: usado para registro de lição de casa, atividades, trabalhos e avaliações, além de material pedagógico das disciplinas que não pertencem à Plataforma Geekie.

Plataforma Cambridge: registro das atividades de Língua Inglesa.

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

Setor de informações gerais e de funcionamento do colégio, tais como:

- agendamento com equipe pedagógica
- controle de horários
- faltas, atrasos e dispensas
- achados e perdidos
- comemoração de aniversário (F I)
- locação de armários, etc.

## FINANCEIRO

Setor responsável por recebimentos, cobranças e acordos.

E-mail: [financeiro@colegiofriburgo.com.br](mailto:financeiro@colegiofriburgo.com.br)

## SECRETARIA ESCOLAR

Setor relacionado à documentação escolar e à matrícula.

E-mail: [secretariaescolar@colegiofriburgo.com.br](mailto:secretariaescolar@colegiofriburgo.com.br)

## SITE

Informações sobre a instituição de ensino, matrículas, organização escolar, calendário de eventos, cardápios e atividades da escola.

**Área exclusiva para alunos no site com senha pessoal:**

Para a verificação de notas, faltas e ocorrências diárias.

***Alunos e professores → Aluno Friburgo → Notas / Boletins***

## SIGA NOSSAS REDES



[WWW.COLEGIOFRIBURGO.COM.BR](http://WWW.COLEGIOFRIBURGO.COM.BR)



[/COLEGIOFRIBURGOCASINHAPEQUENINA](https://www.facebook.com/COLEGIOFRIBURGOCASINHAPEQUENINA)



[INSTAGRAM:@COLEGIOFRIBURGO](https://www.instagram.com/@COLEGIOFRIBURGO)



[YOUTUBE.COM/COLEGIOFRIBURGO](https://www.youtube.com/COLEGIOFRIBURGO)

# DIREITOS E DEVERES

*Tomemos então, nós, cidadãos comuns, a palavra e a iniciativa. Com a mesma veemência e a mesma força com que reivindicarmos os nossos direitos, reivindicuemos também o dever dos nossos deveres. Talvez o mundo possa começar a tornar-se um pouco melhor.*

*José Saramago*

## CONSTITUEM DIREITOS DOS ALUNOS

- Ser considerado e valorizado em sua individualidade;
- Ser respeitado em suas crenças religiosas;
- Manifestar suas queixas e reclamações a quem de direito;
- Ser informado dos resultados finais das avaliações e ter justificado o resultado da avaliação de seus trabalhos escolares, por quem de direito;
- Ser assistido em suas dificuldades.



## CONSTITUEM DEVERES DOS ALUNOS

- Ser assíduos, pontuais e empenhados no cumprimento das suas responsabilidades, no âmbito das atividades escolares;
- Respeitar a autoridade e as instruções da direção, coordenação, professores e colaboradores da escola;
- Tratar os professores, os colegas e demais funcionários da escola com respeito e educação;
- Zelar pela preservação, conservação e limpeza das instalações, material didático, mobiliário e espaços escolares comuns, fazendo correto uso dos mesmos. Deixar a sala de aula limpa e organizada;
- Reparar os danos causados a equipamentos da escola e colegas e, também, às instalações da escola, que decorram de atitudes inadequadas e causem perdas e prejuízos;
- Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade escolar. Não portar, na escola, material que represente risco à saúde, à segurança ou à integridade física e moral sua ou de qualquer outra pessoa;
- Colaborar com todas as ações pedagógicas da escola, incluindo solenidades e festas escolares.
- Ter conduta ética no uso pedagógico do Chromebook, especialmente para os acessos de pesquisa para conteúdo escolar e Inteligência Artificial.

# ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E DISCIPLINAR

## AÇÕES EDUCATIVAS DISCIPLINARES

As ações educativas são precedidas de reflexões, visando ajudar o aluno a compreender a relação entre ação e consequência, incluindo contratos pedagógicos e educacionais, cartas de reflexão, advertências e suspensões.

As suspensões são comunicadas à família e os alunos deverão cumprir o processo em casa ou na escola, fora de sala de aula, fazendo atividades pedagógicas com supervisão.

O aluno que não responder às orientações educacionais da escola, visando sua mudança de postura, estará sujeito às normas disciplinares dispostas no Regimento Escolar.

Qualquer ato considerado indisciplinar será motivo de comunicação e reflexão com a família.

## PERMANÊNCIA NA ESCOLA

Em horário contrário ao regular, somente é permitida a permanência para atividades de estudo, comunicadas com antecedência e autorizadas pela Coordenação do segmento.

Situações excepcionais devem ser dialogadas com a escola, através da Central de Atendimento e com o aval da Coordenação do segmento.

## AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

A saída com terceiros deve ser autorizada por escrito pelas famílias ou responsáveis e encaminhada à Central de Atendimento.

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, a saída de alunos desacompanhados só será permitida se houver autorização expressa do responsável, em formulário próprio.

## ATRASOS

A escola exige o cumprimento do horário escolar, havendo registro dos atrasos para justificativas e ações disciplinares.

- **Atrasos na 1ª aula:** O aluno só poderá entrar na aula seguinte.
- **Após o início da 2ª aula:** O aluno não poderá ingressar na aula, exceto se houver alguma justificativa.
- **Não é permitido o atraso entre aulas.**

Em todos os casos a família será comunicada pelos atrasos reincidentes.



**Justificativas deverão ser encaminhadas à Central de Atendimento.**

## DANOS AO PATRIMÔNIO ESCOLAR

Não é admissível qualquer tipo de dano ao patrimônio da escola. Caso ocorra, o aluno e a família serão responsabilizados, seguindo as normas da escola:

- limpeza, restauração, substituição e/ou ressarcimento.

Dependendo da natureza do ato, o aluno estará sujeito às normas disciplinares.

## DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

A Lei Federal 15.100/25 e a Lei Estadual 18.058/24 proíbem o uso de celulares e demais dispositivos eletrônicos durante o período de permanência do aluno na escola (aulas, intervalos, recreios e atividades extracurriculares).

### Orientações:

- A orientação da escola é que os alunos não tragam celular.
- Caso o aluno traga o celular para a escola, deverá desligá-lo e guardá-lo na caixa disponível em sala de aula ou na mochila.
- A caixa será trancada no início da primeira aula e será aberta ao final do período da manhã para a retirada dos aparelhos.
- Alunos que não retirarem os aparelhos, deverão procurar a Central de Atendimento.
- Alunos do Período Integral devem manter os aparelhos desligados e guardados na mochila ou retirá-los na Central de Atendimento ao final das aulas.
- Haverá sanção disciplinar para o aluno que portar dispositivo eletrônico inadequadamente (exemplo: no pulso, embaixo da carteira, no bolso, lancheira, etc) e utilizar remotamente a rede do celular no Chromebook (rotear) ou acionar os recursos do celular através de smartwatch ou outros dispositivos eletrônicos.
- A não observância da norma legal ensejará a convocação da família para atendimento com a Coordenação do segmento.

## **EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: CONSTRUINDO EQUIDADE**

Baseada na Lei 10.639, a escola reafirma que o combate ao racismo vai além da punição, priorizando uma educação transformadora. Entendemos que o racismo é uma violência estrutural que não tem lugar em nossa comunidade. Além dela, há ampla legislação sobre o tema, com outras informações:

- Lei nº 7.716, que prevê pena de reclusão de 2 a 5 anos e multa para o crime de racismo.
- Lei nº 12.288, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- Lei nº 14.532, que tipifica como crime de racismo a injúria racial.

### **Diretrizes de Ação:**

1. Promover ações que valorizam a história e a cultura afro-brasileira, incentivando o respeito às diferenças em todas as disciplinas;
2. Trabalhar na formação de cidadãos conscientes, garantindo que qualquer ato discriminatório seja tratado com o rigor da lei e com processos reparadores que envolvam a reflexão de todo o grupo;
3. Dialogar com os alunos envolvidos para a resolução de conflitos entre agressor e agredido;
4. Comunicar, de imediato as famílias e, se necessário, convocar para diálogo presencial;
5. Realizar dinâmicas de grupo, assembleias, reflexões e recorrer ao uso de literatura específica em sala de aula;
6. Engajar as famílias para a participação efetiva em ações preventivas e de conscientização.

## **BULLYING E CYBERBULLYING: CONSTRUINDO RESPEITO**

A Lei 14.811 define como *bullying* o ato de “intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais”.

O *bullying* contra crianças ou adolescentes traz as seguintes consequências:

- os adolescentes respondem por meio de medidas socioeducativas nas Varas da Infância e Juventude;
- os responsáveis legais respondem judicialmente pelas crianças.

O *cyberbullying* ocorre quando a intimidação se dá por meio da Internet, redes sociais, aplicativos ou jogos, e traz as seguintes consequências:

- a pena passa a ser de reclusão de 2 a 4 anos, além da multa.

### **Diretrizes de Ação:**

- 1.** Trabalhar em sala de aula dinâmicas de grupo, reflexões, sugestões de filmografia e literatura;
- 2.** Conversar com os envolvidos para cessar a agressão, promover a reparação e o acolhimento;
- 3.** Comunicar, de imediato, a família ou convocá-la para diálogo educacional e acompanhamento conjunto;
- 4.** Implementar projetos contínuos sobre empatia, saúde socioemocional e o uso ético e seguro da tecnologia;
- 5.** Engajamento das famílias para o monitoramento de condutas inadequadas e apoio socioemocional aos alunos.

## **EDUCAÇÃO DE VALORES: CONSTRUINDO SOLIDARIEDADE**

A Lei nº 7.716 define que serão punidos os crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. A Lei 10.639 indica que a escola educa para a diversidade como parte do dia a dia, e não apenas quando surge um problema.

Cultivar um ambiente de aprendizagem positivo e seguro, onde não há espaço para xenofobia, intolerância, discriminação e violência escolar, faz parte da nossa missão educacional, que envolve colaboradores, professores, alunos e famílias - todos compartilham a responsabilidade de ensinar valores positivos.

### **Protocolo de ação disciplinar:**

- 1.** Debates e rodas de conversa sobre empatia, diversidade, igualdade e justiça;
- 2.** Projetos que promovam a colaboração e o respeito mútuo;
- 3.** Atividades artísticas para expressar sentimentos, promover a reflexão e combater preconceitos;
- 4.** Jogos e dinâmicas que estimulem a cooperação e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais;
- 5.** Contação de histórias que abordem violência, intolerância, discriminação e xenofobia;
- 6.** Campanhas de conscientização sobre os diferentes tipos de violência e discriminação, envolvendo toda a comunidade escolar.

## **NORMA DISCIPLINAR DO REGIMENTO ESCOLAR**

As diretrizes de ação supracitadas não excluem a norma disciplinar disposta no Regimento Escolar:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Reunião de Coordenação com a família;
- Suspensão;
- Encaminhamento do aluno para o Conselho Disciplinar;
- Aconselhamento para a busca de outro estabelecimento de ensino.

# ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

## FUNCIONAMENTO PORTARIAS

**Portaria 1 Avenida João Dias, 242**

A partir das 7h → ciclistas e pedestres

**Portaria 2 Rua Armando Barroso, 91**

Das 7h às 8h40 e 12h às 18h → 9º EF e EM e pedestres

**Portaria 3 Rua Manoel Pereira Guimarães, s/n**

Das 7h10 às 8h10 e 12h15 às 13h15 → 1º ao 8º EF

\* Após horário de funcionamento, utilizar a Portaria 2.

### Observações:

- A entrada pela Portaria 3 é permitida para veículos identificados com crachá entregue pela Central de Atendimento.
- Os alunos do Período Integral sairão entre 16h50 e 17h20 na Portaria 3. Após este horário, utilizar a Portaria 2.

CURSOS	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO DAS AULAS
1º ao 5º Fundamental	8h	12h30
6º ao 9º Fundamental	7h50	12h50
1º e 2º Ensino Médio	7h50	12h50
1º e 2º Ensino Médio 3ª e 5ª Feira	14h	16h15
3º Ensino Médio	7h50	13h35

Os alunos devem chegar 10 minutos antes do início das aulas.

## PROCEDIMENTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

- As normas de trânsito prescritas pelo DETRAN devem ser respeitadas.
- Os porteiros e auxiliares recepcionam as crianças para embarque e desembarque com segurança e agilidade.
- O(A) Responsável deve permanecer no carro e as mochilas devem estar acessíveis para um procedimento rápido.
- Não é permitido estacionar na área de demarcação dos cones.

## UNIFORME

**O uso do uniforme completo é obrigatório para o Fundamental 1 e 2.**

- A falta do uniforme completo implica em sanção disciplinar.
- O uniforme deve ser identificado com nome e sobrenome do aluno.
- A escola não se responsabiliza pelos casos de perda.
- A customização do uniforme não é permitida.
- O uso do uniforme não é obrigatório para o Ensino Médio. Porém, os alunos devem respeitar o ambiente escolar e usar vestimentas adequadas: legging, calça de moletom, camisetas, baby look, bermudas, jaquetas e casacos. Não é permitido o uso de chinelos, saias e shorts curtos, cropeds e tops, blusas decotadas e tecidos transparentes.
- Para as atividades esportivas: utilizar camiseta, bermuda, moletom, legging, tênis e meia.

### **Aquisição de Uniformes**

Art Uniformes - 2ª a 6ª feira: 9h às 18h / sábados: 10h às 14h

R. Capitão Otávio Machado, 977

Fone: (11) 5181-5756 - (11) 5181-5754

Whatsapp: (11) 99186-2265 | [www.artuniformes.com.br](http://www.artuniformes.com.br)

## **USO DA IMAGEM DO ALUNO**

As fotos tiradas no dia a dia são utilizadas nos portfólios, reuniões de famílias e outras produções internas.

Imagens das atividades coletivas são compartilhadas no site, em redes sociais e em campanhas de marketing, com exceção aos alunos que não possuem a autorização do uso de imagem.

## **MATERIAL INDIVIDUAL**

O aluno deve estar em posse de todo o material necessário às disciplinas relacionadas ao seu horário escolar.

Para os alunos que fazem uso do Chromebook é importante uma etiqueta de identificação do aparelho do aluno e a instalação da licença CEU.

## **ACHADOS E PERDIDOS**

As roupas ou objetos encontrados serão encaminhados à Central de Atendimento. A identificação dos materiais facilita sua devolução.

Se não resgatados, serão enviados semestralmente para instituições com finalidades sociais.

## **ARMÁRIOS**

A escola possui um sistema de locação de armários para o Ensino Fundamental II (7º ao 9º ano) e Ensino Médio.

A solicitação deve ser feita na Central de Atendimento, mediante pagamento da taxa semestral ou anual.

## **CONDUÇÃO ESCOLAR**

O serviço de condução escolar é terceirizado, sendo-lhes exigidos a documentação e o aparelhamento dos veículos de acordo com a legislação municipal. A lista dos fornecedores se encontra no Setor de Atendimento da escola e no site: [www.transfri.com](http://www.transfri.com)

## **ANIVERSÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL I**

O aluno pode comemorar o aniversário na sala de aula no momento do recreio, somente com os colegas de classe e irmãos com o mesmo horário de intervalo.

O agendamento deve ser feito com antecedência, junto à Central de Atendimento.

Para esta comemoração é permitido trazer bolo, docinhos, salgados e sucos (refrigerantes não são permitidos), além dos descartáveis e velas e os convites devem ser distribuídos para todos os colegas da turma.

Para as festas organizadas fora da escola, a distribuição dos convites é de responsabilidade da família.

Se a saída do aluno ocorrer direto da escola, deve ser encaminhada a autorização por escrito à Central de Atendimento.

## **SAÚDE E BEM-ESTAR**

**A Ficha de Saúde deve ser atualizada frequentemente.**

Aluno com doença infectocontagiosa diagnosticada não deverá frequentar as aulas regulares. A família deve enviar atestado médico a fim de que as demais famílias sejam orientadas.

Pequenos incidentes são socorridos pela Central de Atendimento e a família é comunicada.

Normativamente, a escola não pode administrar qualquer medicamento aos alunos. Situações excepcionais serão atendidas com a autorização das famílias.

Medicamentos específicos, somente serão administrados mediante receita médica.

**EXTENSÃO DE SERVIÇOS  
EDUCATIVOS, EM HORÁRIO  
COMPLEMENTAR, AOS ALUNOS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

**PERÍODO  
INTEGRAL**

	<b>DIAS</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
<b>1º ao 5º Fundamental</b>	<b>2ª a 6ª feira</b>	<b>13h15</b>	<b>17h05</b>
<b>6º Fundamental</b>	<b>2ª a 6ª feira</b>	<b>13h30</b>	<b>17h15</b>
<b>7º ao 9º Fundamental</b>	<b>2ª, 4ª e 6ª feira</b>	<b>13h30</b>	<b>17h15</b>

O Período Integral é organizado por diferentes núcleos que atendem aos objetivos da filosofia escolar e de seu projeto educativo:

### **Núcleo I – Autonomia e Organização**

Muito além da lição de casa, este espaço é dedicado ao aprimoramento das competências de estudo e ao fortalecimento da responsabilidade individual.

### **Núcleo II – Imersão em Língua Estrangeira**

Através da ludificação, transformamos o aprendizado de um novo idioma em uma jornada interativa. Aqui, o aluno aprende se divertindo, conectando o conteúdo pedagógico ao prazer de descobrir e evoluir.

### **Núcleo III – Cultural**

Focado na expressão artística e corporal, estimula o desenvolvimento estético e criativo. O aluno explora diversas linguagens, desde o Teatro e Circo até Oficinas de Moda, Fotografia e Maquetes, além de modalidades como Jazz, Violão e Fly Yoga.

### **Núcleo IV – Esportivo**

Amplia o desenvolvimento físico e motor através de uma grade diversificada que vai muito além do tradicional. Inclui modalidades como Esgrima, Hóquei, Paintball e Arquearia, além dos clássicos Futsal, Tênis, Judô e Ginástica, fortalecendo a coordenação e a saúde.

**O Resultado da aprendizagem é expresso m notas e conceitos:  
Notas: 0,0 a 10,0 (de 0,5 em 0,5).  
Conceitos: A, B, C e D.**

# AVALIAÇÃO

## MÉDIA FINAL DO SEMESTRE

A fórmula exemplifica o cálculo da média de final de cada semestre:

$$\text{MÉDIA INSTRUMENTOS AVALIAÇÃO} + \text{AVALIAÇÃO FINAL SEMESTRE} \div 2 = \text{MÉDIA}$$

## INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

**1º e 2º EFI:** Relatórios Semestrais.

**3º EFI ao Ensino Médio:** instrumentos avaliativos, por nota e conceito:

- **AT1:** Lição de Casa.
- **AT2:** Caderno (Ensino Fundamental( Seminário (Ensino Médio).
- **AT3:** Prova Texto / Relatório / Lista de Exercícios / Fichamento.
- **AT4:** Prova Intermediária / Trabalho Intermediário.
- **AT5:** Trabalho em Grupo ou Individual / Seminário.
- **AT6:** Eventos Pedagógicos (Liverdade, Articulando, English Festival, ConsCiência - para disciplinas envolvidas nos projetos) e Estudo do Meio.
- **AFS:** Avaliação Final de Semestre.

**1. Caderno** é considerado instrumento de avaliação no **Ensino Fundamental**, com o objetivo de desenvolver mapa mental, organização e agregar ao material para estudos.

**2. Lição de Casa** é considerada instrumento de avaliação no **Ensino Fundamental e Médio**, com o objetivo de complementar o tempo de estudo e exercitar conteúdos trabalhados.

**3. Atividades Avaliativas Intermediárias (AT)** estão relacionadas à quantidade de aulas da disciplina, com o objetivo de avaliar a aprendizagem com instrumentos diversos.

### Observações:

- A partir do 3º Ano do Ensino Fundamental I até o Ensino Médio é enviado um cronograma da Avaliação Final do Semestre (AFS) com as datas, tipos de avaliação, conteúdo para estudo, etc.
- As médias do final de cada semestre sofrem arredondamento matemático.
- A nota do SAEB / Geekie Teste do Ensino Fundamental II e Médio, pode acrescer de 0,0 a 1,0 ponto na média final de cada um dos semestres.
- No início do semestre os professores postam os procedimentos e critérios para a avaliação de Lição de Casa (AT 1) e Caderno (AT 2) de sua disciplina no Classroom (Google Sala de Aula).



### IMPORTANTE!

**Atividades não entregues pelo aluno na data prevista e sem justificativa terão nota ZERO, com possibilidade de participação no processo de Recuperação Contínua (caso a Atividade seja passível de Recuperação), somando o ZERO à nota da Recuperação Contínua e dividindo-a por 2 (dois).**

## MÉDIA ANUAL

### Notas

$$\frac{\text{Média do 1º Semestre (Peso 1)} + \text{Média do 2º Semestre (Peso 2)}}{\div 3} = \text{MÉDIA}$$

### Para aprovação

Média acima de **6,0** ou **18,0** pontos e conceito **A, B** ou **C**.

# RECUPERAÇÃO

## RECUPERAÇÃO CONTÍNUA

É realizada durante o período regular de aulas, por meio de reorganização e reorientação de estudos, avaliados com instrumentos diversificados (trabalho, lista de exercícios, prova, etc).

### Observações:

- Não há Recuperação Contínua para Lição de Casa e Caderno.
- Há Recuperação Contínua para os seguintes instrumentos: Atividades Avaliativas Intermediárias, previamente comunicadas no Classroom, e Avaliação Final de Semestre.
- A Recuperação Contínua só será aplicada para alunos com nota inferior à média 6,0 (seis). Abaixo, segue um exemplo do cálculo:

$$\text{NOTA DO INSTRUMENTO AVALIATIVO} + \text{RECUPERAÇÃO CONTÍNUA} \div 2 = \text{MÉDIA}$$

## RECUPERAÇÃO POR EXCELÊNCIA

O aluno que, no 2º Semestre, obtiver média igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina em que ficou abaixo da média no 1º Semestre, terá a média desse período automaticamente alterada para 6,0 (seis).

## RECUPERAÇÃO FINAL

Em dezembro, haverá a Recuperação Final para os alunos que não atingiram a nota ou conceito necessários para a aprovação. O aluno poderá participar das recuperações em todas as disciplinas. Após a recuperação, a média para aprovação é 6,0 (seis), de acordo com o cálculo abaixo:

MÉDIA ANUAL PESO 1	+	MÉDIA DA RECUPERAÇÃO FINAL PESO 2	=	RESULTADO FINAL
3				

*Deliberação CEE 161/2018 - Dispõe sobre pedidos de reconsideração de resultados de avaliações de alunos no ano, por meio de requerimento dos pais/responsáveis, dirigido ao diretor da escola, após a publicação das notas.*

## PROVA SUBSTITUTIVA

O aluno terá direito à substituição de instrumento avaliativo quando o motivo da falta for irrefutável. Será realizada a substituição mediante o deferimento da Direção e da Coordenação.

- **1º ao 5º Ensino Fundamental I** - A prova será agendada com a Coordenação.
- **6º ao 9º Ensino Fundamental II e Médio** - A prova será agendada mediante Requerimento assinado pelo Responsável Pedagógico do aluno e dirigido à direção da escola.

### **Algumas justificativas irrefutáveis:**

- Declaração de pedido de comparecimento para o serviço militar;
- Comprovante de internação hospitalar;
- Comprovante médico por doença infectocontagiosa;
- Óbito na família;
- Declaração de participação em evento esportivo como atleta.

### **Outras justificativas estarão a cargo da direção e coordenação segundo o acolhimento ao problema:**

- O aluno receberá, antecipadamente, calendário próprio para a realização dessa prova, que ocorrerá em período complementar ao regular, englobando o conteúdo programático do semestre;
- Em caso de viagem, a taxa de Prova Substitutiva será cobrada;
- Não há Prova Substitutiva para as Avaliações de Recuperação das Atividades Avaliativas Intermediárias e de Final de Semestre, exceto nos casos citados acima.



**FRIBURGO**  
a natureza do ensino



**Avenida João Dias, 242 – Granja Julieta – São Paulo, SP**  
**Telefone: 11 2148 0150 • contato@colegiofriburgo.com.br**